

cesso comum (tribunal singular), n.º 18831/01.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hudson Fabrício Garcez Sousa, filho de José Adminson de Sousa e de Francisca Garcez de Sousa, natural do Brasil, nascido em 2 de Março de 1977, solteiro, com domicílio na Rua Conde de Redondo, 141, 3.º, 1150 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Julho de 2001, por despacho de 21 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o crime pelo qual o arguido se encontrava acusado, ter sido descriminalizado.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro*. — O Oficial de Justiça, *Gonçalo Neves*.

Aviso de contumácia n.º 928/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 18348/97.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Teodoro Varela Monteiro, filho de Cosme Damião Monteiro e de Francisca Lopes Varela, natural de Cabo Verde, nascido em 11 de Fevereiro de 1977, passaporte n.º 43415, com domicílio na Rua de São Tomé e Príncipe, 9, Alto da Cova da Moura, Buraca, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Agosto de 1997, por despacho de 21 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o crime pelo qual o arguido se encontrava acusado, ter sido descriminalizado.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro*. — O Oficial de Justiça, *Gonçalo Neves*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 929/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 209/00.7ZFSLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Hector Fábio Gutierrez Correa, filho de Javier Gutierrez Cardona e de Rosário Correa Mahecha, natural de Colômbia, nascido em 23 de Fevereiro de 1963, com domicílio no Barrio Vila Lúgia, Etapa 3, Manzana B, Casa 2, Pereira (barrio Cuba), por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alíneas b) e c), e n.º 3 do Código Penal, praticado em 23 de Novembro de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

9 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 930/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 13665/03.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Nunes Cananão, filho de Joaquim António Guerreiro Cananão e de Leonilde Maria Gerreiro Cananão, natural de Torrão, Alcácer do Sal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Dezembro de 1976, titular da

identificação fiscal n.º 212702440, titular do bilhete de identidade n.º 11044997, com domicílio na Urbanização Vila Rosa, Edifício Ira Rio, lote 17, 5.º, frente, 8500 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Maio de 2003 e um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Maio de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 31 de Outubro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

10 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 931/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 4123/00.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Silva Ribeiro filho de João de Oliveira Ribeiro e de Filomena Silva Pereira, nascido em 19 de Maio de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9970131, com domicílio na Rua Vilar, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Dezembro de 1999, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrusca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 932/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 278/98.8SLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos Fernando Tavares Marques, filho de Alberto Correia Marques e de Maria do Rosário Marques Tavares, natural de São Sebastião, Setúbal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Outubro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10742317, com domicílio no Bairro da Liberdade, Rua dos Salgueiros, 29, 2910 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 4 de Dezembro de 1997, por despacho de 14 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

17 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

Aviso de contumácia n.º 933/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrusca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1096/02.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos da Costa, filho de Artur Augusto Viterbo Campos Barbosa e de Maria Oláia da Costa, nascido em 25 de Abril de 1957, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 5035551, com domicílio na Rua da Horta Seca, 44 S/I, esquerdo, Encarnação, Lisboa, por se encontrar acusado da prática

de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Agosto de 2001, por despacho de 17 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

17 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrasca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 934/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrasca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 8378/02.5TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alexandre Castanheira das Neves, filho de Carlos Alberto Fernandes das Neves e de Ilda Maria Nazário Castanheira das Neves, natural de Portugal, Lisboa, Campo Grande, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Maio de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10825465, com domicílio na Rua Elias Garcia, 130, 1.º, direito, Falagueira, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de Emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Janeiro de 2002, por despacho de 20 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrasca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 935/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 2063/03.8SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Leonardo da Silva Cruz, filho de João Santos Cruz e de Elisete da Silva Cruz, natural do Brasil, nascido em 19 de Maio de 1976, com domicílio na Rua Catarina Eufémia, 11, Costa da Caparica, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

Aviso de contumácia n.º 936/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1328/03.3TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Genival Albino da Silva, filho de Anália Maria da Silva, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 25 de Fevereiro de 1945, passaporte n.º CS492976, com domicílio na Avenida Cidade de Luanda, 481, 9.º-A, Olivais Sul, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Agosto de 2002; por despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

Aviso de contumácia n.º 937/2006 — AP. — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que

no processo comum (tribunal singular), n.º 619/98.8SFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Silvestre António Alfredo, filho de António Alfredo e de Amélia Bento, natural de Angola, nascido em 15 de Maio de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16154257, com domicílio no lote 33, rés-do-chão, direito, Quinta do Mocho, Sacavém, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 2 de Fevereiro de 1998, por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

Aviso de contumácia n.º 938/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 11684/01.2TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ylson Sousa Oliveira, filho de Artur Borges de Oliveira e de Rosa Maria Barbosa Coelho de Sousa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Março de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13740991, com domicílio em Sopecate — Sociedade de Pesquisas e Captações de Água e Transporte, Rua do Arsenal, 146, 2.º, 1100 Lisboa, por se encontrar acusado da prática do crime, por despacho de 25 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 939/2006 — AP. — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 26327/96.6TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Fernando Monteiro de Azevedo, filho de Joaquim Bernardino de Azevedo e de Ema da Costa Monteiro de Azevedo, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Maio de 1944, casado, titular do bilhete de identidade n.º 1332659, com domicílio na Rua Quintinha da Foz, 24, rés-do-chão, direito, 2825 Charneca da Caparica, por se encontrar acusado da prática do crime por despacho de 10 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

Aviso de contumácia n.º 940/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrasca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1006/95.5SWLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Perrulas Alvito, filho de Carlos Alvito da Encarnação e de Carmen Perrulas, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Novembro de 1952, titular do bilhete de identidade n.º 6658739, com domicílio na Rua 7, 34, Bairro da Boavista, 1500 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 29 de Outubro de 1995, por despacho de 17 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Tânia de Sousa Carrasca*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Lurdes Cardiga*.

Aviso de contumácia n.º 941/2006 — AP. — A Dr.ª Tânia de Sousa Carrasca, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 273/03.7TLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Virgolino Borges da Silva, filho de José da Silva e de Maria dos Santos Borges, natural de São